



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

DECRETO Nº 2782, de 31 de outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 100.000,00, EM FAVOR DA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto dos artigos 42 e 43 c/c artigo 46 da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária nº 1038 de 31 de outubro de 2023, que trata da abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, no(s) programa(s) a seguir mencionado(s):

I - SUPLEMENTAÇÃO:

UNIDADE GESTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade Orçamentária:	020504 - BL. ASSISTÊNCIA FARMÁCEUTICA	
Funcional Programática:	10.303.0006.0040.0003	Aquisição de Medicamentos Farmácia Externa
Ficha:	765	
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições		R\$ 100.000,00
Fonte de Recurso:	0.1.621.00 - Transf. Fundo a Fundo Recursos do Governo Estadual.	

TOTAL GERAL:	R\$ 100.000,00
---------------------	-----------------------

Art. 2º - O presente Crédito Especial, aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de REPASSE FUNDO A FUNDO DO ESTADO DE RONDÔNIA, para atender o programa de ASSISTÊNCIA FARMÁCEUTICA do Município de Itapuã do Oeste/RO, conforme dispostos dos artigos 42, 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Especial, justifica-se pela necessidade em dar cobertura à execução das atividades da SEMSAU por excesso de arrecadação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Floresta, Itapuã do Oeste/RO, 31 de outubro de 2023.

Moises Garcia Cavalheiro
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 01/11/2023 às 12:29, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **251310** e o código verificador **5E95C9B8**.

Docto ID: 251310 v1